

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

ATO DE RATIFICAÇÃO

Por entender que a decisão do Setor de Licitações atende aos requisitos legais, acato a presente decisão, a qual responde os fundamentos constantes na Impugnação apresentada pela empresa NISSAN DO BRASIL AUTOMÓVEIS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.104.117/0007-61, referente ao Processo de Licitação do Pregão Eletrônico nº 006/2023, determinando o andamento do feito mantendo a data da sessão da licitação inicialmente estabelecida.

Caculé – Bahia em 09/10/2023

Comunique-se, Cumpra-se e Publique-se.

PEDRO DIAS DA SILVA
Prefeito Municipal



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>